

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
16/11/2023**RESOLUÇÃO N.º 032/2023, de 16 de novembro de 2023.***“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023 no valor total de **RS 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	EQUIPENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **RS 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.637,80
01.031.0101.0001.02253	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.362,20

Palácio Antônio Araci Meus, em 16 de novembro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
PresidenteRegistre-se
Publique-se, Data supra.**Ver. Valdemar Alves**
Secretário